



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Convênios e Parcerias

Termo de Doação n.º 3/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DICOC/GECPA

Brasília-DF, 14 de junho de 2021.

TERMO DE DOAÇÃO QUE FAZ A PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA ROSA MÍSTICA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF, CONSTANTE DE PROJETOS VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VC-379 E VC-383, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00113-00014098/2020-76

Por este instrumento a entidade PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA ROSA MÍSTICA, com endereço no Núcleo Rural Ponte Alta - CEP 72426-000 – Gama – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.779.588/0001-35, neste ato representada por GILDA PEREIRA NUNES (Irmã HILDEGARDIS), RG nº 669.830 SSP/DF e CPF 372.159.061-91, doravante denominada DOADORA, e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF, sediado no SAM Bloco “C”, Edifício Sede do DER-DF, Setor Complementares – Brasília -DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER-DF, representado neste ato por seu Diretor Geral, Engº FAUZI NACFUR JUNIOR, CREA-DF 8173/D, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado MARZO ENDRIGO DE ALMEIDA, OAB/DF 26.770, e resolvem firmar o presente Termo de Doação, com amparo legal no artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por fundamento legal o Artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

A entidade **PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA ROSA MÍSTICA**, por meio deste Termo, doa ao DER-DF o projeto de pavimentação das rodovias VC-379 E VC-383 (Processo DER-DF 0011300014098/2020-76).

CLÁUSULA TERCEIRA

O DER-DF aceita a presente doação, assumindo o bem doado nas condições em que ora se encontra.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília-DF, 18 de junho de 2021.

Pela PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA ROSA MÍSTICA:

GILDA PEREIRA NUNES (Irmã HILDEGARDIS)

Pelo DER-DF:

Engº **FAUZI NACFUR JÚNIOR**

Documento assinado eletronicamente por **GILDA PEREIRA NUNES, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 21/06/2021, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63808885)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63808885)
[verificador= 63808885](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63808885) código CRC= **AC023171**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF